



MOÇÃO n.º 009/2013

J. F. Filho
Secretaria da Câmara

Moção de Apelo aos Excelentíssimos, Senhor Dr. José Geraldo Rodrigues Alckmin Filho DD. Governador do Estado de São Paulo, ao Senhor Dr. Carlos Andreu Ortiz, DD. Secretario de Estado do Emprego e Relações do Trabalho (SERT), e Dr. Roberto Freire, DD. Deputado Federal.

Senhor Presidente,

Considerando que, é sabido que o Governo do Estado de São Paulo, ainda no Governo do saudoso Mario Covas, implantou e mantém até os dias de hoje o programa Frente de Trabalho, programa este voltado ao preparo e treinamento profissional de cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social, administrado pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho;

Considerando que, o Programa Emergencial de Auxílio-Desemprego, que foi criado em 08/06/1999 e também é conhecido como Frente de Trabalho, proporciona qualificação profissional e renda para cidadãos que estão desempregados e em situação de alta vulnerabilidade social. Isso é feito por meio de atividades como limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

Considerando que, trabalhadores de todo o Estado São Paulo desempregados há no mínimo um ano, maiores de 17 anos e residentes há pelo menos dois anos no Estado vem tendo a possibilidade de participar deste programa, de suma importância profissional e social;

1

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 05/03/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

Lucemir do Amaral
Ver. Lucemir do Amaral
Presidente



MOÇÃO n.º 009/2013

Secretaria da Câmara

Considerando que, os participantes da Frente de Trabalho recebem bolsa-auxílio, crédito para a compra de alimentos no valor, seguro de acidentes pessoais e auxílio-deslocamento, além de frequência obrigatória em Curso de Qualificação Profissional;

Considerando que as pessoas selecionadas para fazerem parte desta Frente de Trabalho, importante Programa do Governo do Estado de São Paulo, prestará serviços quatro dias por semana, com 06 (seis) horas por dia, ao nosso município colaborando em vários setores da administração pública e, terá obrigatoriamente frequentar um curso qualificação profissional no quinto dia semanalmente;

Considerando finalmente que nosso município possui muitas pessoas que além de estarem desempregadas, necessitando de um incentivo governamental para voltarem ao mercado de trabalho, e para tanto, o programa Frente de Trabalho, desenvolvida pela Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho – SERT, será de suma importância para darmos dignidades a nossos munícipes menos favorecidos;

Diante do acima exposto, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS** vem através desta **MOÇÃO DE APELO**, para as autoridades acima elencadas que não meçam esforços no sentido de **IMPLANTAR O PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO** na cidade de Canas - SP.

Outrossim que se de ciência desta Moção para o Sr. Rinaldo Benedito Thimoteo Zanin, DD. Prefeito do Município de Canas, e aos Srs. José Messias Marton Albarello, Adriana Teixeira, Renato Nunes, Paulo Nunes, Paulo Cesar da Silva, Adriano Chicarino, Marcos Ligabo, Pedro Luvisa, Alcides Ferla, Antonio Galvão Marton, Luiz Arnaldo Zanin, Antonio Galvão Freire, Luiz

Aprovado Rejeitado Retirado
em: ____/____/____
Por Votos Favoráveis
_____ Votos Contrários
_____ Absenções
_____ Ausências

2



Câmara Municipal de Canas
Estado de São Paulo

Protocolado em
05/03/2013

MOÇÃO n.º 009/2013

[Signature]
Secretaria da Câmara

Gustavo Zanin, Geraldo (Droga Zine), Vicente Gáz, Lanchonete da Marlene, Lanchonete do Luiz Carlos, Bar do Celso, Mercearia do Nê Aquino, Bar do Jair, Mercearia Lafaiete e demais comercio de nossa cidade.

Sala das Sessões, 05 de março de 2013.

[Signature]
JOÃO ANTONIO MARTON NETO

Vereador - PSB

[Handwritten signatures and party abbreviations in blue ink:]
- *[Signature]* PR
- *[Signature]* PTB
- *[Signature]* PTB
- *[Signature]* PSD
- *[Signature]* PSD
- *[Signature]* PMDB
- *[Signature]* DEM
- *[Signature]* PSD

Aprovado Rejeitado Retirado

em: 05/03/13

Por 08 Votos Favoráveis

- Votos Contrários

- Abstenções

- Ausências

[Signature]
Ver. Lucemir do Amaral
Presidente